

EDITAL PROVA DE ADMISSÃO 2019

**INSTITUTO DE DERMATOLOGIA PROFESSOR RUBEM DAVID AZULAY
SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO**

- I – INSCRIÇÕES
- II – PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO
- III – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO
- IV – PROVA
- V – PRESTAÇÃO DA PROVA
- VI – CORREÇÃO DAS PROVAS
- VII – DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS
- VIII – PROGRAMA DA PROVA
- IX – BIBLIOGRAFIA

INTRODUÇÃO:

O Instituto de Dermatologia Prof. Rubem David Azulay (IDPRDA) é um serviço credenciado pela Sociedade Brasileira de Dermatologia e oferece anualmente 13 vagas de pós-graduação para candidatos brasileiros e 5 vagas para candidatos estrangeiros **não-residentes**, dos quais apenas dois terão acesso ilimitado às atividades promovidas pela SBD Nacional. O IDPRDA tem o seu funcionamento no Hospital Geral da Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro.

I. INSCRIÇÕES:

1.1. A inscrição do candidato automaticamente subentende que o mesmo tenha conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, e na tácita aceitação das mesmas, não podendo, portanto, alegar desconhecimento.

1.2. As inscrições estarão abertas durante o período de 1 de novembro de 2018 a 24 de janeiro de 2019.

1.3 O valor da taxa de inscrição para o exame será de R\$ 700,00 (Setecentos reais) até 1 de dezembro, R\$ 770,00 (Setecentos e setenta reais) até 31 de dezembro e R\$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais) até 24 de janeiro.

1.4. O pagamento da inscrição pode ser feito através de:

A – Depósito bancário, em dinheiro, transferência bancária ou com cheque nominal ao:

Centro de Estudos Prof. Azulay

Banco: Santander

Agência: 3380

Conta: 13003667-8

CNPJ: 05.962.203/0001-82

O comprovante do depósito deverá ser enviado junto à documentação necessária para a inscrição, para o endereço abaixo:

Centro de Estudos Prof. Rubem David
Azulay Rua Santa Luzia 206, Pavilhão São
Miguel. Castelo – Centro – CEP: 20.020-022

B – Pessoalmente no endereço acima.

C – Não será aceita transferência internacional

Observação: maiores informações com a Sra. Mara, pelos telefones (55 -

21) 2524-6206 ou 2220-1928, ramal 21 ou pelo
contato@santacasadermatoazulay.com.br.

Edital

1.5. O concurso constará de duas etapas:

1ª ETAPA – PROVA TEÓRICA (eliminatória): no período das 8:00 às 10:30h no dia 25/01/2019. Será realizada no auditório (9º andar) da ABI – Associação Brasileira de Imprensa, Rua Araújo Porto Alegre, 71 – Centro, Rio de Janeiro – RJ, 20.030-018 tel: (21) 2282-1292.

Os candidatos estrangeiros farão a prova no Anfiteatro (1º andar) do Pavilhão São Miguel no próprio Instituto, à Rua Santa Luzia 206, no mesmo horário.

2ª ETAPA – ANÁLISE CURRICULAR PRESENCIAL: no período de 8:00 às 16:00h no dia 29/01/2019, conforme a lista classificatória que será publicada até o dia 27/01 no site www.santacasadermatoazulay.com.br ou no dia 28/01 às 8:00 no próprio Instituto.

1.6. Não haverá devolução da taxa de inscrição em caso de desistência. Se o postulante se inscrever e não obedecer aos pré-requisitos, ele será comunicado que não poderá se submeter ao exame e o valor da Inscrição **NÃO** será devolvido.

1.7. O valor da mensalidade será de R\$ 2.720,00 reais (Dois mil setecentos e vinte reais) em 2019. No momento da matrícula é também cobrada uma única taxa de matrícula ao longo do curso de mesmo valor.

II. PRÉ-REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1. Estar inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM definitivo ou provisório) ou ter diploma de médico estrangeiro (**APENAS** para estrangeiros **NÃO** residentes).

III. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Documentos necessários para candidatos brasileiros:

- a) Ficha de inscrição (Anexo I)
- b) Currículo resumido (Anexo IV).
- c) Cópia da cédula de identidade, CPF e inscrição no CRM
- d) Pagamento da taxa de inscrição.

3.2. Documentos necessários para candidatos estrangeiros:

- a) Ficha de inscrição (Anexo II)
- b) Diploma de Médico
- c) Pagamento da taxa de inscrição

d) Alguns países exigem o diploma do CELPE-BRAS para emissão do visto. Candidatos que já apresentarem este certificado no nível **INTERMEDIÁRIO SUPERIOR** no momento da inscrição ganharão SEIS pontos na nota da prova.

IV. DAS PROVAS

4.1. Prova teórica: a prova teórica será constituída de 50 questões

De múltipla escolha com apenas uma opção correta seguindo o Conteúdo Programático do exame (item VIII deste Edital).

4.2. Análise curricular presencial: os requisitos do currículo e a pontuação atribuída seguirão o sistema de pontuação pré-estabelecido; **APENAS PARA BRASILEIROS**.

V. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

5.1. No dia da prova, o candidato deverá comparecer ao local das provas com o prazo de 30 (trinta minutos) de antecedência ao horário estabelecido para o início. O candidato deverá apresentar documento original de identificação com foto e assinatura legível (cédula de identidade, carteira nacional de habilitação ou passaporte). Não esquecer caneta esferográfica de tinta azul ou preta e **PRANCHETA** (estrangeiros não precisam).

5.2. Não será permitida a realização das provas pelos candidatos fora do dia, horário e local afixados.

5.3. A falta do candidato em qualquer uma das provas acarretará a sua eliminação, não sendo aceitas faltas justificadas e não haverá, sob pretexto algum, a realização de outra prova ou segunda chamada.

5.4. Não será prorrogado o intervalo previsto para aplicação da prova.

5.5. Não será permitido nenhum tipo de consulta ou acesso a livros, periódicos, compêndios ou revistas, ou de qualquer material que contenha informações sobre medicina assim como meios que permitam.

5.6. Não será permitido portar ou utilizar meios eletrônicos que possibilitem comunicação à distância e interpessoal.

VI. DA CORREÇÃO DAS PROVAS

6.1. **PROVA TEÓRICA:** constituída de 50 questões de múltipla escolha (25 questões de Clínica Médica e 25 questões de Dermatologia).

PONTUAÇÃO: peso 2 para as questões de Clínica Médica e peso 1 para as questões de Dermatologia totalizando o máximo de 75 pontos.

Estarão classificados para a segunda etapa (análise curricular presencial) até 25 candidatos brasileiros com maior pontuação.

Como critérios de desempate, caso este número seja ultrapassado, terá prioridade aquele (s) com maior pontuação nas questões de Clínica Médica. Isso também é aplicável aos estrangeiros em caso de empate, seguido da prova de Dermatologia. A prova teórica é considerada eliminatória.

6.2. ANÁLISE CURRICULAR PRESENCIAL: PONTUAÇÃO: a análise do

Currículo terá valor máximo de 25 pontos e seguirá o sistema de pontuação estabelecido. (ANEXO IV). Este anexo deverá ser preenchido apenas se o candidato for relacionado para a entrevista. É necessária a documentação comprobatória. Favor colocar a documentação na sequência do ANEXO.

6.3. NOTA FINAL: a nota final será dada pela soma das duas pontuações.

6.4 CANDIDATOS ESTRANGEIROS **NÃO RESIDENTES**:

Será considerada apenas a nota da prova teórica, conforme o critério pré-estabelecido. A quantidade mínima de acertos para aprovação do candidato é de 18 questões. Os candidatos que tiverem o certificado do CELPE-BRAS intermediário superior ganharão **seis pontos** a serem somados na nota da prova. Em caso de empate será escolhido quem fizer maior número de ponto sem Clínica Médica, seguido da de Dermatologia e, por último, o de maioria.

O pagamento da inscrição só poderá ser feito em reais. Não é aceita transferência ou remessa do exterior para pagamento da inscrição.

Obs: alguns países só fornecem o visto se o candidato já tiver o CELPE-BRAS.

VII. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. O gabarito da prova ~~será divulgado em até 48 horas~~, após o término do exame no site www.santacasadermatoazulay.com.br na seção Prova de Acesso, em gabarito, ou no Instituto no primeiro dia da semana seguinte, pela manhã.

7.2. O resultado final do exame poderá ser divulgado no dia 29 de janeiro à noite (no site acima na seção prova de acesso, em aprovados) ou, impreterivelmente, no dia seguinte no próprio Instituto.

7.3. Em caso de empate na soma de pontos, terá prioridade a nota da prova de Clínica Médica, seguido da nota da prova de Dermatologia e, por último, o candidato de maioria; aplicável também aos estrangeiros.

7.4. Não serão aceitos recursos.

VIII. PROGRAMA DA PROVA

Dermatologia:

1. Estrutura e fisiologia da pele
2. Lesões elementares
3. Discromias
4. Doenças eritematoescamosas
5. Eczemas
6. Bulões
7. Dermatoses papulosas
8. Hipodermite
9. Púrpuras e vasculites
10. Pruridos, prurigos, urticária

11. Doenças granulomatosas
12. Dermatoviroses
13. Dermatoses de origem bacterianas
14. Dermatoses de origem fúngicas
15. Dermatoses causadas por protozoários
16. Dermatozoonoses
17. DST
18. Hanseníase

19. Oncologia dermatológica

20. Dermatoses autoimunes

21. Farmacodermias
22. Genodermatoses
23. Doenças metabólicas
24. Acne e doenças afins

25. Noções básicas de imunologia cutânea

Clinica Médica:

1. Cardiologia
2. Gastroenterologia
3. Pneumologia
4. Endocrinologia
5. Hematologia
6. Nefrologia
7. Neurologia
8. Reumatologia
9. Farmacologia clínica
10. DIP (Infectologia)

IX. BIBLIOGRAFIA

DERMATOLOGIA

Dermatologia Azulay. 7ª Edição, Grupo Gen, 2017.

CLINICA MÉDICA

Medicina Interna; Cecil; 24ª.edição, Ed. Elsevier; 2014.

Kasper, DL. et al. Harrison Medicina Interna. 19ª. Edição. Mc Graw Hill, 2016.

X. ANEXOS

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS BRASILEIROS

IDENTIFICAÇÃO

Nome:		Nascimento:	
Endereço:			
Bairro:	Cidade:		Estado:
Cep:	País:		
TELEFONES			
Celular:		Residencial:	
E-mail:			
RG	Órgão emissor:	CPF:	
CRM:	Estado:		

FORMAÇÃO ESPECIALIZADA

Faculdade de Medicina

Data do início:	___/___/___	Data do término:	___/___/___
Instituição:			
Cidade:	Estado:		País:

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA **CANDIDATOS ESTRANGEIROS NÃO RESIDENTES:**

IDENTIFICAÇÃO		
Nome:		Nasc:
Endereço residencial em seu país de origem:		
Rua:		
Distrito ou bairro:		
CEP:	Cidade:	
Estado:	País:	
RNE:	PASSAPORTE:	
Cidade:	Estado:	País:
Telefone		
Residencial/celular: ()		
E-mail:		

Certificado Celpe-BRAS intermediário superior () SIM () NÃO. Trazer documento original

O candidato estrangeiro **NÃO** residente que, após o curso, **ficar no Brasil exercendo a prática médica pagará uma multa ao Instituto no valor de 50% do total pago ao longo do curso.**

Em caso de concordância, assinar:

Firma:

Só serão aceitos a realizar o concurso o candidato que concordar com o anteriormente solicitado.

Em caso de não concordância, a inscrição será indeferida.

FORMAÇÃO ESPECIALIZADA		
Faculdade de Medicina		
Data do início:	___/___/___	Data do término: ___/___/___
Instituição:		
Cidade:	Estado:	PAÍS:

ANEXO III

MODELO DE CURRICULUM VITAE RESUMIDO

1. Residência Médica, Mestrado ou Doutorado em especialidade reconhecida pela AMB:

() Residência médica () Mestrado () Doutorado

Data do início _____ / _____ / _____ Data do término _____ / _____ / _____

_____ _
_Unidade/Instituição

Cidade

Estado

2. Curso(s) de Especialização com duração mínima de 360 horas em especialidade reconhecida pela AMB:

Curso:

Data do início _____ / _____ / _____ Data do término _____ / _____ / _____

_____ _
Unidade/Instituição

Cidade

Estado

Curso:

_____ Data do início _____ / _____ / _____ Data do término _____

_____ / _____ / _____ Unidade/Instituição

Cidade

Estado

3. Participação no Programa Saúde da Família:

Data do início _____ / _____ / _____ Data do término _____ / _____ / _____

4. Trabalhos publicados (revista,
volume,ano) Em revista indexada*:

NOTA*: Caso seja ultrapassado o número permitido de trabalhos indexados (*Index Medicus*), o excedente pode ser contabilizado como trabalho publicado não indexado.

Em revista não indexada:

Capítulo de Livro:

Anais de Congresso:

Suplemento:

5. Monitoria de disciplina da graduação por no mínimo um semestre letivo:

6. Programa de Iniciação Científica** por 6 meses (período mínimo):

7. Liga Acadêmica:

8. Apresentação oral ou em pôster durante eventos científicos:

9. Participação em eventos:

10. Estágios: SUSEME ou equivalente com concurso em outros estados / Outros estágios concursados

11. Proficiência em Língua(s) estrangeira(s):

12. Trabalho Voluntário

ANEXO IV

SISTEMA DE PONTUAÇÃO PARA CURRÍCULO (máximo 25 pontos)

1. Residência Médica, Mestrado ou Doutorado em especialidade reconhecida pela AMB – 8 pontos. Máximo 10 pontos.

2. Curso de Especialização com duração mínima de 360 horas** em especialidade reconhecida pela AMB – 1,5 pontos por ano. Máximo 3 pontos.

3. Participação no Programa Saúde da Família (como médico) – 1,5 pontos para cada 12 meses. Máximo 3,0 pontos – 24 meses.

TODOS OS PONTOS OBTIDOS NESTE ÚLTIMO ANO (2017) A PARTIR DO ITEM 4 VALERÃO A METADE, a exceção das campanhas voluntárias.

4. Trabalhos publicados:

a) Revista indexada (*Index Medicus*) – no máximo 2 trabalhos, valendo 1,5 pontos cada. Máximo 3 pontos.

b) Revista não indexada – no máximo 3 trabalhos, valendo 0,5 pontos cada. Máximo 1,5 pontos.

c) Capítulo de livro – no máximo 2 capítulos, valendo 1,5 pontos cada. Máximo 3 pontos, em livros na 3ª edição ou mais ou metade se for até a 2ª edição.

d) Anais de Congresso – no máximo 3 artigos, valendo 0,5 pontos cada. Máximo 1,5 pontos.

e) Suplemento – no máximo 2 suplementos, valendo 0,5 pontos cada. Máximo 1 ponto.

5. Monitoria durante a graduação por no mínimo um semestre letivo – 1,0 ponto por disciplina/ano (no máximo três disciplinas). Máximo 3 pontos.

6. Programa de Iniciação Científica*** por seis meses (período mínimo) – 1,0 ponto por período (no máximo dois períodos). Máximo 2 pontos. Entende-se por iniciação científica um programa teórico-prático.

7. Liga Acadêmica; 0,5 pontos por atividade de cunho científico por 12 meses (período mínimo) Máximo 1,0 ponto.

8. Apresentação oral ou em pôster durante eventos científicos – 0,5 pontos por apresentação oral ou pôster. Máximo 2 pontos.

9. Participação em eventos – 0,1 ponto por participação comprovada (certificado) em evento científico. Máximo 0,8 pontos.

10. Estágios: Medicina da Família, SUSEME, com concurso, ou equivalente em outros estados – 1 ponto por estágio concursado por ano. Máximo de dois estágios, 2 pontos.

11. Proficiência de Língua(s) Estrangeiras(s) – 1 ponto por idioma fluente (fala, lê e escreve). No máximo 3 idiomas. Máximo 3 pontos.

Obs: Em caso de idioma não fluente (não fala, mas lê ou escreve) será atribuído 0,5 pontos por idioma.

12. Trabalho voluntário – 0,3 pontos por cada participação em campanhas institucionais. Máximo três campanhas por ano. Máximo 1,5 pontos.
